

PROJETO DE LEI N.º 18.668/2010

Declara de **UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PAI TOMÉ E ADJACÊNCIAS**, com sede no Município de Serrolândia e foro no município de Jacobina - Bahia.

A Assembléia Legislativa

decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PAI TOMÉ E ADJACÊNCIAS**, com sede no Município de Serrolândia e foro no município de Jacobina – Bahia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2010

**LUIZ DE DEUS
DEP. ESTADUAL**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Pai Tomé e Adjacências, sediada no Município de Serrolândia, Estado da Bahia. A entidade é uma instituição sem fins lucrativos, fundada e organizada em 15.06.2003, de acordo com os preceitos legais, que tem como finalidade o desenvolvimento sócio-econômico e educacional das comunidades envolvidas, a realização de obras e melhoramentos com recursos próprios ou obtidos por doações, empréstimos e de outras fontes.

O seu reconhecimento como entidade de utilidade pública, representará uma feliz iniciativa desta Casa Legislativa, que sempre foi interessada, em valorizar todo tipo de esforço que represente benefício e progresso para nossa gente.

LUIZ DE DEUS
DEP. ESTADUAL